P O R T A R I A N º 5 2 / 2 0 2 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO o ofício de Protocolo nº 08/2021 do Ilustríssimo Sr. Secretário de Governo, Paulo Sérgio Pires do Amaral, informando a indicação da Sra. Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas, para exercer o cargo de DIRETORA GERAL DO DEMSUR;

CONSIDERANDO os termos do §7º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.165, de 08 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO ainda o contido no inciso IV do Art.110, da Resolução nº 357/2012, que dispõe sobre Reunião Especial;

CONSIDERANDO que a alínea 'a' do inc. II, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público:

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar **REUNIÃO ESPECIAL** para deliberar sobre a indicação da **SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS PARA DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - DEMSUR**, a ser realizada no Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 02 de fevereiro de 2021, terça-feira, após o término da Reunião Ordinária.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor Legislativo que subscreva e faça a **comunicação individual** aos Vereadores(a) e a Sra. Diretora do Demsur.

Art. 3º - Os Vereadores(a) que quiserem fazer o uso da palavra por 5(cinco) minutos para questionarem a Diretora Nomeada deverão fazer a inscrição na Secretaria Legislativa até às 17hs do dia 01 de fevereiro de 2021, segunda-feira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Muriaé, 27 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé